

AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO GRUPO 100 – Educação Pré-Escolar – 2026/2027

HORÁRIO 27/10/2025

Nos termos do n.º 5, do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o **procedimento concursal** para seleção e recrutamento nos termos e para o efeito que abaixo se explicitam:

Modalidade do contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Anual
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique - Porto
N.º de horas	5 horas semanais
Funções	Leccionação ao Pré-Escolar
Apresentação da candidatura	A candidatura é formalizada na aplicação informática disponibilizada para o efeito na DGAE.
Requisitos de admissão	Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 100.
CrITÉrios de seleção dos candidatos	- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor ou - Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).
CrITÉrios de desempate	Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

AE Infante D. Henrique, 02 de outubro de 2026



